

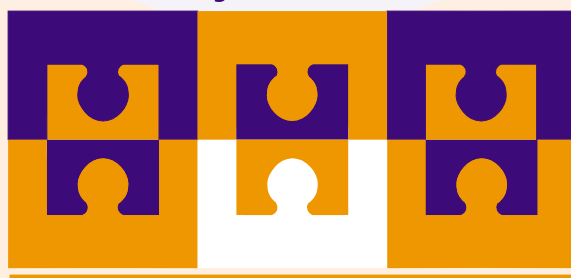
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO - SEF
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE
Programa de Educação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - PEF/RJ
COMISSÃO MISTA E GRUPO DE TRABALHO DE
EDUCAÇÃO FISCAL - GEFE / RJ

PROJETO EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS - FASE 2

MAPA DA GESTÃO FISCAL

ÁREA DE ABRANGÊNCIA
CÓDIGOS ORÇAMENTÁRIOS
ORÇAMENTO 2000

EDUCAÇÃO FISCAL



O cidadão
fazendo a diferença



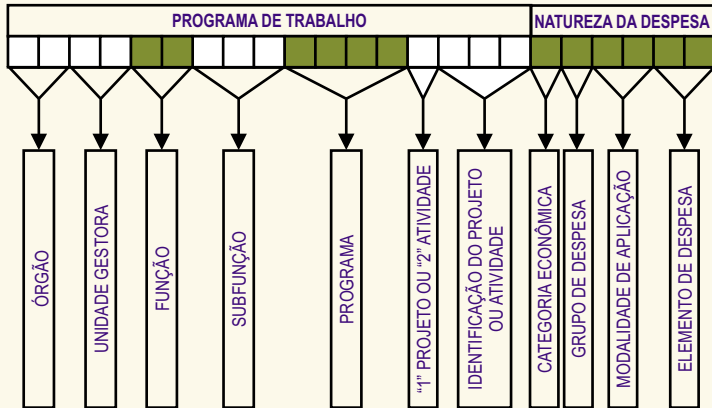
Databrasil
Ensino e Pesquisa



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
UCAM

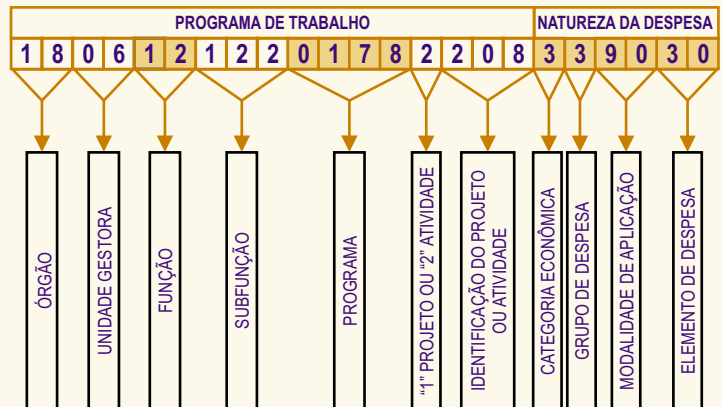
CONHECENDO OS CÓDIGOS ORÇAMENTÁRIOS

CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE	"2" PORQUE SE TRATA DE ATIVIDADE E NÃO DE PROJETO
ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA-OPE
CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA CORRENTE
GRUPO DE DESPESA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	APLICAÇÃO DIRETA
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO

EXEMPLO



O QUE É A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL?

LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

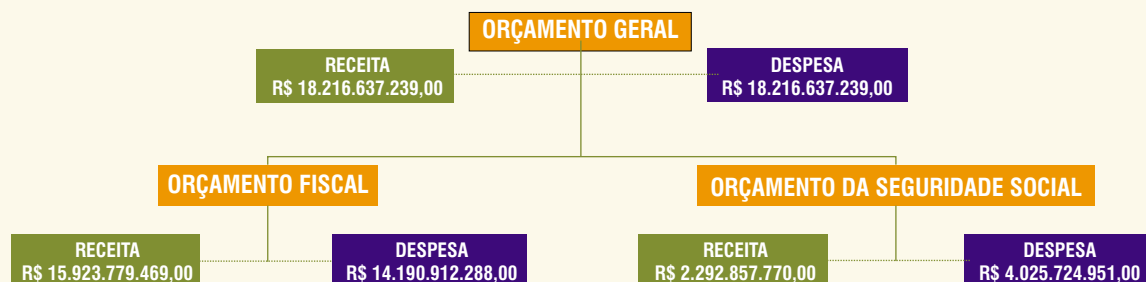
- o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;
- as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II - a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III - a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORÇAMENTO 2000



RECEITA DO ESTADO

1- RECEITA DO TESOURO

1.1 RECEITAS CORRENTES	12.640.660.037
Receita Tributária	10.364.587.143
Receita de Contribuições	839.646.472
Receita Patrimonial	108.997.044
Transferências Correntes	1.184.168.860
Outras Receitas Correntes	142.660.518
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	983.695.141
Operações de Crédito	978.540.818
Alienações de Bens	5.154.323

2 - RECEITA DE OUTRAS FONTES

2.1 RECEITAS CORRENTES	4.460.920.714
Receita Tributária	158.213.083
Receita de Contribuições	580.172.966
Receita Patrimonial	1.548.529.792
Receita Agropecuária	51.800
Receita Industrial	54.589.918
Receita de Serviços	1.532.615.704
Transferências Correntes	243.714.508
Outras Receitas Correntes	343.032.943
2.2 RECEITAS CAPITAL	131.361.347
Operações de Crédito	31.226.257
Alienações de Bens	6.202.084
Amortização de Empréstimos	1.202.000
Transferências de Capital	92.544.006
Outras Receitas de Capital	187.000

DESPESA DO ESTADO

DESPESA POR FUNÇÕES

Legislativa	611.659.860
Judiciária	1.188.422.847
Essencial à Justiça	304.569.654
Administração	501.298.371
Segurança Pública	2.068.620.043
Assistência Social	145.876.522
Previdência Social	1.162.401.141
Saúde	850.438.308
Trabalho	35.252.028
Educação	2.905.832.344
Cultura	49.025.278
Direitos da Cidadania	2.389.835
Urbanismo	500.000
Habitação	163.140.720
Saneamento	1.316.814.219
Gestão Ambiental	180.504.064
Ciência e Tecnologia	128.010.904
Agricultura	74.062.170
Organização Agrária	4.062.298
Indústria	15.703.414
Organização e Serviços	217.439.647
Comunicações	14.471.058
Energia	2.601.900
Transporte	1.355.860.516
Desporto e Lazer	24.735.758
Encargos Especiais	4.891.944.340
Reserva de Contingência	1.000.000
TOTAL	18.216.637.239

DESPESA POR ÓRGÃOS

PODER LEGISLATIVO	
Assembléia Legislativa	214.547.205
Tribunal de Contas do Estado	159.306.659
PODER JUDICIÁRIO	
Tribunal de Justiça	822.458.563
PODER EXECUTIVO	
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	915.910.451
Procuradoria Geral do Estado	22.514.816
Ministério Público	150.973.000
Defensoria Geral do Estado	44.590.322
Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação	3.098.359.664
Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca e Desenv. do Interior	87.890.923
Secretaria de Estado de Governo	3.015.632
Secretaria de Estado de Cultura	51.298.478
Secretaria de Estado da Defesa Civil	294.983.797
Secretaria de Estado de Educação	1.800.535.238
Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral	408.278.433
Gabinete Civil	99.452.487
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo	110.760.486
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	162.890.558
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	210.793.064
Secretaria de Estado de Segurança	1.082.900.867
Secretaria de Estado de Saúde	639.482.978
Secretaria de Estado de Trabalho	35.946.028
Secretaria de Estado de Transporte	688.485.936
Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania	159.718.816
Secretaria de Estado de Energia, da Indústria Naval e Petróleo	4.865.064
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos	1.311.427.535
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	739.629.521
Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Baixada Fluminense	2.676.378
Encargos Gerais do Estado	4.892.944.340

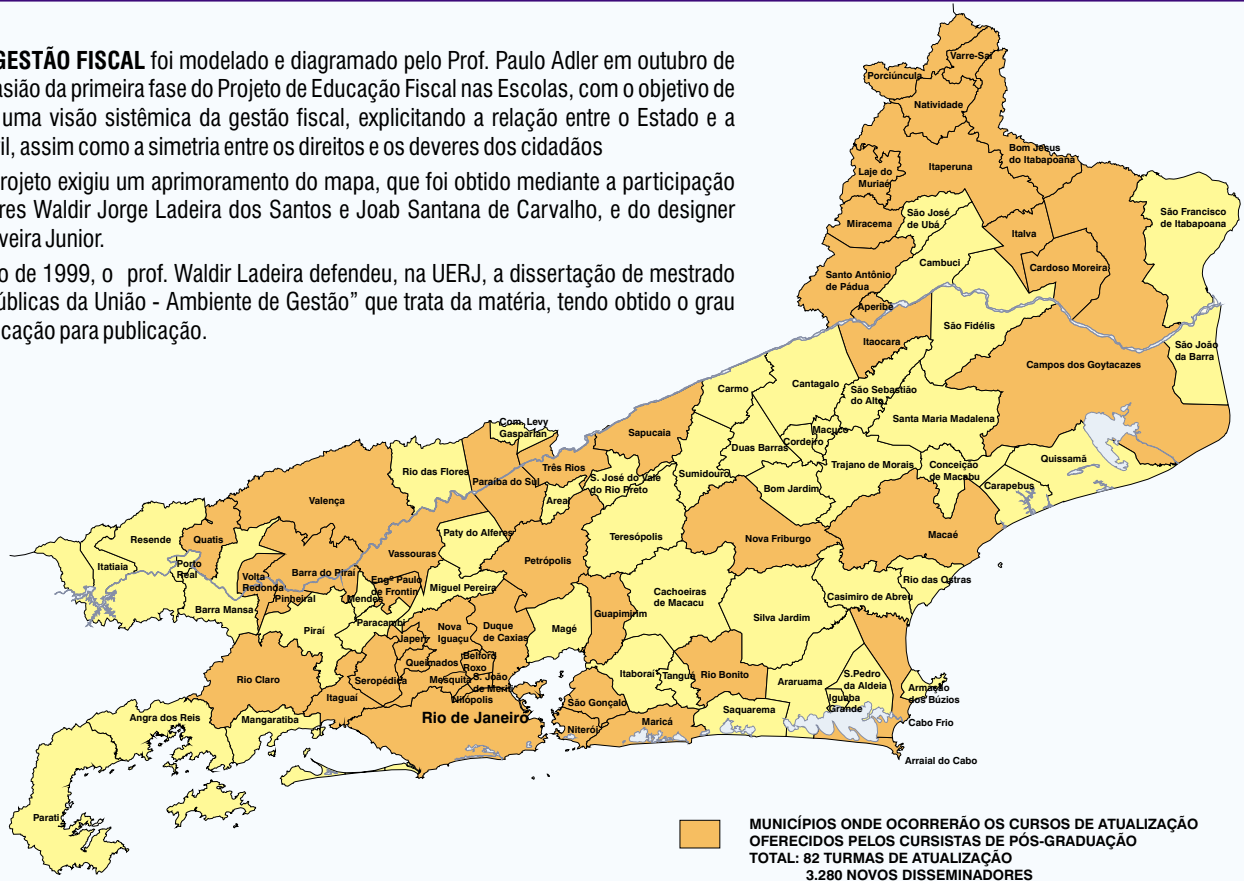
TOTAL 18.216.637.239

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO DE EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS

O **MAPA DA GESTÃO FISCAL** foi modelado e diagramado pelo Prof. Paulo Adler em outubro de 2000, por ocasião da primeira fase do Projeto de Educação Fiscal nas Escolas, com o objetivo de proporcionar uma visão sistêmica da gestão fiscal, explicitando a relação entre o Estado e a sociedade civil, assim como a simetria entre os direitos e os deveres dos cidadãos

A fase 2 do Projeto exigiu um aprimoramento do mapa, que foi obtido mediante a participação dos professores Waldir Jorge Ladeira dos Santos e Joab Santana de Carvalho, e do designer Adelino de Oliveira Junior.

Em 1 de junho de 1999, o prof. Waldir Ladeira defendeu, na UERJ, a dissertação de mestrado "Despesas Públicas da União - Ambiente de Gestão" que trata da matéria, tendo obtido o grau máximo e indicação para publicação.



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PEF RJ

GOVERNADORA
BENEDITA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
NELSON MONTEIRO DA ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA

COMISSÃO MISTA PERMANENTE

SUBSECRETÁRIO ESPECIAL DA SEF E COORDENADOR DA UCE / RJ:
SIDDHARTA PEREIRA PINTO

SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO,
CONTROLE E FINANÇAS DA SEE:
MARIA THERESA LOPES LEITE

COORDENADOR A GERAL DO GEFE / RJ:
LÚCIA MARIA LIMA FIGUEIREDO - SEF

GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO FISCAL - GEFE / RJ

Coordenadora Geral
LÚCIA MARIA LIMA FIGUEIREDO - SEF

Coordenadora Adjunta
MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO - SEE

Outros Representantes da SEE
IRENE SILVA LIMA - SEE
EDWIGES ROSALIA FERREIRA - SEE

PROJETO DE EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS

Universidade Candido Mendes
Databrasil Ensino e Pesquisa

Coordenador Geral
Paulo A. Adler Pereira

Coordenador Financeiro
Edson Luiz Vieira de Melo

Coordenador Administrativo do Curso
Luiz Eduardo D'ávila Duarte Jr.

Supervisão Geral
Leonardo Carneiro

Assessora da Coordenação
Adriana de Almeida

Assistentes
Ana Cristina de Almeida

Fabiana Bezerra

Fábio Figueiredo Ramos

Maria Cristina Tauil

Modelagem do Mapa

Paulo A. Adler Pereira

Consultoria, Revisão e Detalhamento Técnico

Waldir Jorge Ladeira dos Santos

Joab Santana de Carvalho

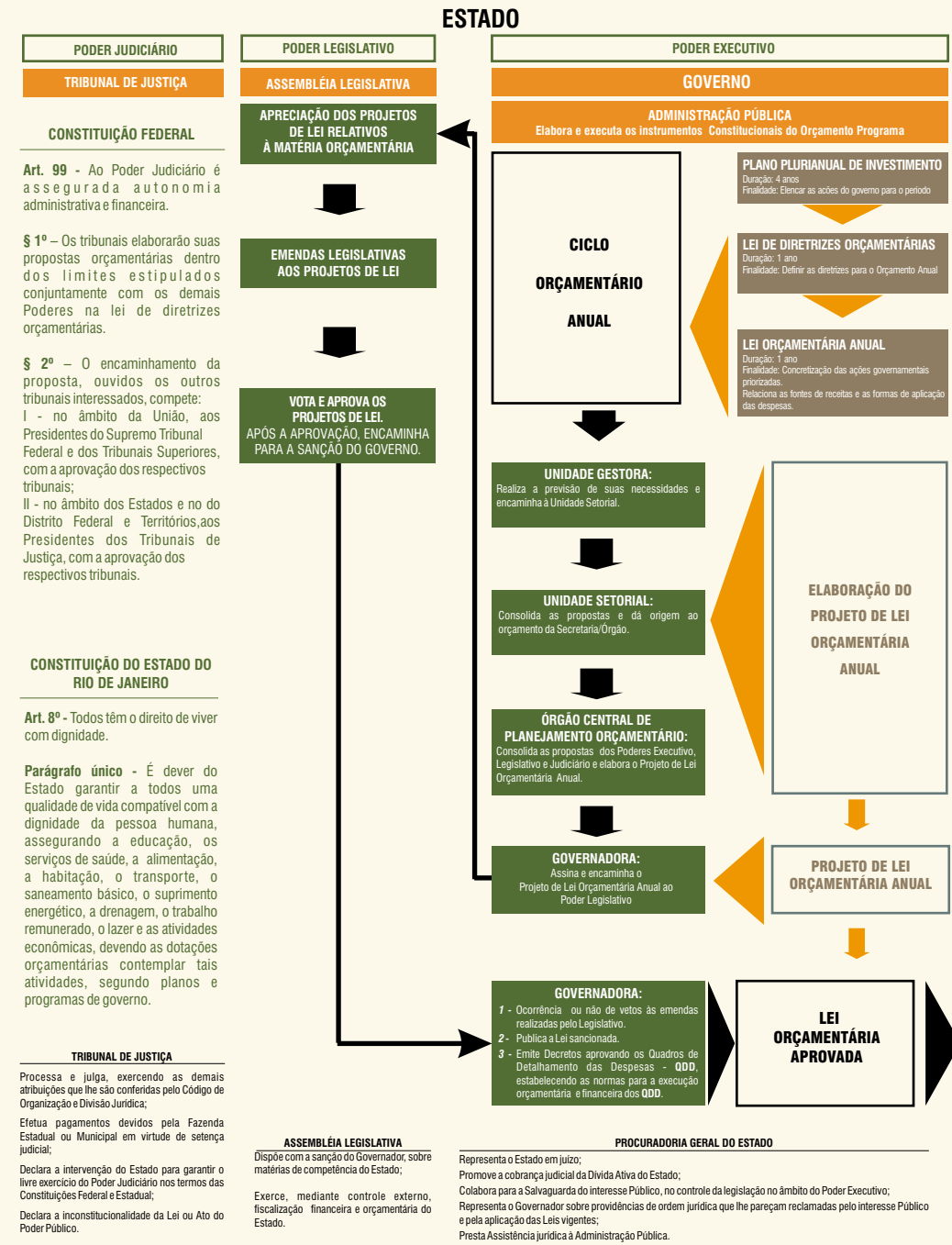
Consultoria em Programação Visual

Adelino de Oliveira Junior

Coordenação de Produção Gráfica

Celso Martinez

CIDADANIA DEVERES DO CIDADÃO COM RELAÇÃO AOS OUTROS CIDADÃOS E AO ESTADO



CIDADANIA DIREITOS DO CIDADÃO COM RELAÇÃO AOS OUTROS CIDADÃOS E AO ESTADO

